



-----  
**PORTARIAS**  
-----

**PORTARIA Nº 391/2021**

Comunica suspensão do expediente da OAB/SE em virtude do feriado de Finados.

O PRESIDENTE, DO CONSELHO SECCIONAL DE SERGIPE, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o feriado nacional de Finados no dia 02 de novembro.

RESOLVE:

Art. 1º – Decretar ponto facultativo no dia 01/11/2021, segunda-feira, suspendendo todas as atividades neste dia na sede da Seccional de Sergipe, retornando com o funcionamento normal dia 03/11/2021 na quarta-feira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE,

Gabinete da Presidência do “PALÁCIO DA CIDADANIA”, em 26 de outubro de 2021.

**ANA LUCIA DANTAS SOUZA  
AGUIAR**

Presidenta em exercício da OAB/SE.

**AURÉLIO BELÉM DO ESPIRITO  
SANTO**

Secretário-Geral da OAB/SE

---

## Expediente